



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

CÂMARA

LEI MUNICIPAL Nº 1.433/2006, de 14 de julho de 2006.

Abre Crédito Adicional Especial na Lei Municipal nº 1.361/2005, de 30 de dezembro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do município de Novo Hamburgo para o exercício de 2006, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.153.747,00 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei Municipal nº 1.361/2005, de 30 de dezembro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do município de Novo Hamburgo para o exercício de 2006:

1.01.02.08 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
1.01.02.08.02.00.017.512.0001.1.084 Projeto de Saneamento Ambiental		
Sistema de Abastecimento de		
Água Boa Saúde - FUNASA		
3.4.4.9.0.51 Obras e Instalações	R\$	111.000,00
1.01.02.08.02.00.017.512.0001.1.085 Projeto de Saneamento Ambiental		
Sistema de Abastecimento de		
Água Boa Saúde - Contrapartida		
3.3.3.9.0.30 Material de Consumo	R\$	770,00
3.3.3.9.0.39 Outros Serviços de Terceiros - P.J.	R\$	14.530,00
3.4.4.9.0.51 Obras e Instalações	R\$	28.000,00
1.01.02.08.02.00.017.512.0001.1.086 Projeto de Saneamento Ambiental		
Sistema de Esgotamento Sanitário		
Boa Saúde - FUNASA		
3.4.4.9.0.51 Obras e Instalações	R\$	500.000,00
1.01.02.08.02.00.017.512.0001.1.087 Projeto de Saneamento Ambiental		
Sistema de Esgotamento Sanitário		
Boa Saúde - Contrapartida		
3.3.3.9.0.30 Material de Consumo	R\$	39.060,00
3.3.3.9.0.39 Outros Serviços de Terceiros - P.J.	R\$	27.900,00
3.3.3.9.0.51 Obras e Instalações	R\$	50.000,00

"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente"

"Doe Medula Óssea, Salve Uma Vida, informe-se pelo fone 0800-8832323"

"Doe Sangue, Doe Órgãos, SALVE UMA VIDA"

Prefeito de lei nº 086/144/2006



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

2

...

1.01.02.08.02.00.017.512.0001.1.088	Projeto de Saneamento Ambiental Sistema de Esgotamento Sanitário Nações Unidas - FUNASA		
3.4.4.9.0.51	Obras e Instalações	R\$	298.000,00
1.01.02.08.02.00.017.512.0001.1.089	Projeto de Saneamento Ambiental Sistema de Esgotamento Sanitário Nações Unidas - Contrapartida		
3.3.3.9.0.30	Material de Consumo	R\$	1.441,00
3.3.3.9.0.39	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	R\$	8.046,00
3.4.4.9.0.51	Obras e Instalações	R\$	75.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		R\$	1.153.747,00

Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior excesso de arrecadação previsto para o exercício de 2006, no valor de R\$ 909.000,00 (novecentos e nove mil reais), referente transferências de recursos vinculados provenientes do Ministério da Saúde - Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, referente convênios nºs 998/2004 - Sistema de Abastecimento de Água no Bairro Boa Saúde, 1063/2004 - Sistema de Esgotamento Sanitário no Loteamento Nações Unidas, e 1064/2004 - Sistema de Esgotamento Sanitário no Bairro Boa Saúde, celebrados entre Fundação Nacional de Saúde e o Município, e o cancelamento de parte das seguintes dotações orçamentárias:

1.01.02.08.1	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
1.01.02.08.04.00.017.512.0006.1.015	Execução de Saneamento Urbano		
3.3.3.9.0.39	Outros Serviços de Terceiros - P. J.	R\$	144.747,00
3.4.4.9.0.51	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO		R\$	244.747,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO,
aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de 2006.

JAIR HENRIQUE FOSCARINI
Prefeito Municipal

SÍLVIA REGINA MOSSMANN DOS SANTOS
Secretária de Planejamento

Registre-se e Publique-se.

JOÃO ALBERTO ANTÔNIO
Secretário de Administração